



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COMISSÃO DE ÉTICA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP  
70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,  
REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta e sete minutos da manhã e término às dezessete horas e vinte e dois minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária, atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams tendo em vista que a maioria dos membros da CE/ICMBio e o Secretário Executivo estão realizando trabalho remoto, conforme ações de combate à pandemia da Covid-19. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular Presidente), Helândia Souza (Membro Titular), Rogério Oliveira Souza (Membro Titular), Mauro Pires (Membro Suplente) Ueslei Pedro Leal de Araújo (Membro Suplente) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). Ausência justificada: Membro Suplente Eduardo Barroso (licença médica) e o Membro Suplente Mauro Pires, no período da tarde, em outra reunião de trabalho. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo 02070.003064/2020-16, relatora Helândia Souza.** Aguardando resposta da denunciada. **1.2) Processo 02070.002522/2020-08, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.3) Processo 02070.000812/2021-90. Relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado por unanimidade o arquivamento da denúncia com recomendação que será elaborada pelo relator e emitida pela Presidência da CE/ICMBio. A SE adotará os procedimentos de arquivamento. Por motivo de atraso justificado da Membro Titular Helândia Souza, o Membro Suplente Ueslei Araújo votou no presente processo. **1.4) Processo 02070.002384/2021-30. Relator Rogério Oliveira Souza.** Será agendado reunião com a denunciante. Secretaria Executiva fará contato telefônico. **1.5) Processo 02070.003094/2021-11. Relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado relatório de admissibilidade por unanimidade. A Secretaria Executiva entrará em contato com o denunciado. **1.6) Processo 02070.002380/2021-51. Relator Leonardo Mohr.** Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. Serão efetuadas recomendações às instâncias competentes conforme proposição do relator e encaminhamento pela Presidência da CE/ICMBio. A SE adotará os procedimentos de arquivamento. **1.7) Processo 02070.003292/2021-77. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.8) Processo 02070.003359/2021-73. Relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado relatório de admissibilidade por unanimidade. A Secretaria Executiva entrará em contato com o denunciado. Por motivo de saída antecipada justificado da Membro Titular Helândia Souza, o Membro Suplente Ueslei Araújo votou no presente processo. **1.9) Processo 02070.003615/2021-22. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.10) Processo 02070.003797/2021-31. Relatora Helândia Souza.** Dado o impedimento do membro titular Leonardo Mohr e a ausência justificada de Mauro Pires no período da tarde, não foi possível votar o relatório pelo colegiado. **1.11) Processo 02303.000965/2021-56. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.12) Processo 02070.001096/2021-68. Relator Leonardo Mohr.** Reprovado o relatório de admissibilidade, com voto vencido do relator. Será nomeado outro relator para continuidade do feito. **1.13) Processo 02303.002540/2021-81. Relator Leonardo Mohr.** A Secretaria Executiva oficiará o apontado comitê de bacia hidrográfica para obter a ata da reunião citada pelo denunciante. **1.14) Processo 02303.004575/2021-55. Relatora Helândia Souza.** A Secretaria Executiva oficiará o chefe do NGI conforme orientação da relatora. **1.15) Processo 02070.005165/2021-11. Relator Leonardo Mohr.** Aguardando deliberação e/ou arcabouço legal da CE/ICMBio, Corregedoria e Mediaré quanto a condução da denúncia por esta última instância. **1.16) Processo 00105.001549/2021-86. Relator**

**Leonardo Mohr.** Em análise. **1.17) Processo 02070.005486/2021-15. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.18) Processo 02070.000355/2021-33. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **Análise de admissibilidade de processos pelo colegiado: 02303.004236/2021-79 e 02303.000850/2021-61:** será nomeado o mesmo relator para os dois casos; **02303.002718/2021-94:** será nomeado relator para o caso; **02303.004002/2021-21:** deliberado pelo arquivamento da denúncia na CE/ICMBio e encaminhamento para a UFV. Secretaria Executiva minutará ofício a ser encaminhado pela Presidência da CE/ICMBio. **02303.006976/2021-40:** denúncia arquivada por falta de elementos mínimos para continuidade da apuração. **2) DEMAIS ASSUNTOS: 2.1** Será emitido ofício da CE/ICMBio à Ouvidoria/Auditoria solicitando que, previamente ao encaminhamento de denúncias à CE/ICMBio por meio do portal Fala.BR, seja feita a análise prévia nos termos do art. 18, parágrafo 1º do Decreto 9.492/2018. **2.2** Módulos de ética em cursos ofertados pelo ICMBio: será formado processo específico e encaminhado ofício ao chefe da ACADEBio para uma discussão conjunta entre ACADEBio e CE/ICMBio com fins de padronização e uniformização de posicionamentos, de forma que haja participação/ciência do locus específico na instituição (CE/ICMBio) em cursos que envolvam a temática da ética no serviço público federal. **3) INFORMES: 3.1.** Elaboração de norma sobre recepção de processos nas Instâncias de Integridade do ICMBio; **3.2.** VII Concurso de Boas práticas na Gestão Ética: será cadastrado a iniciativa da Membro Titular Helândia Freire juntos aos conselhos de unidades de conservação. Próxima Reunião Ordinária: agendada para 30 de setembro de 2021, 9:00 horas. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego, Secretário Executivo da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

**LEONARDO VIANNA MOHR**

Membro Titular - Presidente

**HELÂNDIA FREIRE DE SOUZA GONÇALVES**

Membro Titular

**ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA**

Membro Titular

**MAURO OLIVEIRA PIRES**

Membro Suplente

**UESLEI PEDRO LEAL DE ARAÚJO**

Membro Suplente

**MATEUS SÔNEGO**

Secretário Executivo da CE-ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Analista Ambiental**, em 30/08/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helandia Freire de Souza, Técnico Administrativo**, em 30/08/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Oliveira Souza, Analista Ambiental**, em 30/08/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR, Presidente da Comissão de Ética**, em 30/08/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Pedro Leal De Araujo, Técnico Ambiental**, em 30/08/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9516932** e o código CRC **EBD55E3A**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

